**ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N. 2940/2021**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

1. Requerimento padrão, disponível no site: jaru.sedam.ro.gov.br ;
2. Cópia dos documentos pessoais do responsável legal do empreendimento;
3. Decreto de nomeação do responsável legal pelo empreendimento;
4. Planta baixa, assinada por técnico habilitado com ARTCREA/ RO ou outro Conselho de Classe;
5. Plano de Controle Ambiental - PCA, descrevendo a concepção geral do projeto, contendo: localização do empreendimento, assim como recursos hídricos do entorno, objetivos, acessos, bem como de outros aspectos ou informações**;**
6. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Construção Civil (CONAMA 307/2002);
7. Plantas e memoriais de cálculo dos sistemas de tratamento (líquidos, sólidos e gasosos), assinado por técnico habilitado com ARTCREA/ RO ou outro Conselho de Classe; quando couber;
8. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e/ou Lançamento de Efluentes ou Declaração de Dispensa de Outorga, quando for o caso;
9. Relatório simplificado de remoção de árvores, quando couber, informando a quantidade de árvores a serem removidas e as coordenadas de localização das mesmas;
10. Publicação em jornal do pedido da Autorização Ambiental Simplificada;